M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ 49.892.164/0001-60

Administrado pela: **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**

CNPJ 23.863.529/0001-34

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E PERÍODO DE 15 DE AGOSTO DE 2023 (INÍCIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO) A 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

Demonstrações financeiras exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo **Páginas**

Relatório dos Auditores Independentes.....3

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira.....6

Demonstração do resultado.....7

Demosntração do resultado abrangente.....8

Demosntração das mutações do patrimônio líquido.....9

Demonstração do fluxo de caixa.....10

Notas explicativas.....11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores do

M4 Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **M4 Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** (Fundo) que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, a demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimentos em cotas de sociais da empresa Play 9 Serviços de Mídia no montante de R$ 9.900 mil, que representa 53,92% do seu patrimônio líquido e em ações da Maindata S.A. no montante de R$ 2.310 mil, que representa 12,58% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório as empresas investidas ainda não possuíam suas demonstrações financeiras auditadas, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais e mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2025.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício anterior, encerrado em 29 de fevereiro de 2024 e apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, conforme relatório datado de 29 de julho de 2024, com abstenção de opinião pelos mesmos motivos do parágrafo acima.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada divulgação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo é a Administradora, aquela incumbida pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2.025



Luiz Fernando Silva Soares
Contador - CRCRS 033.964-O
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC 2 SP – 032267-O-1
CVM 12.220

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ nº 49.892.164/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da posição financeira

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Em 28 de fevereiro de 2025			Em 29 de fevereiro de 2024		
	Quantidade	**Valor de mercado**	**% s/ PL**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% s/ PL**
Disponibilidades		**23**	**0%**		**0**	**0%**
Banco Itaú S/A		23			0	
Títulos e valores mobiliários		**1**	**0,00**		**103**	**1,47**
Cotas de fundo de investimento	**882**	**1**	**0,00**	**78.549**	**103**	**1,47**
Reag Referenciado DI CASH II	**882**	**1**				
Money Market FIRF	-	-	0,00	78.549	103	1,47
Cotas de mutuo	**1**	**8.000**	**43,57**	**-**	**-**	**0,00**
Me poupe	**1**	**8.000**	**43,57**	-	-	0,00
Investimentos	**529.787**	**12.210**	**66,50**	**457.897**	**6.900**	**98,62**
Play 9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda.	1.315	9.900	53,92	334	4.900	70,03
Maindata S.A.	528.472	2.310	12,58	457.563	2.000	28,59
Outros valores		**135**	**1,93**		**-**	**0,00**
Outros valores a receber		135	1,93		-	0,00
Total do ativo		**20.369**	**110,93**		**7.003**	**100,09**
Valores a pagar		**2.008**	**11,01**		**7**	**0,09**
Aquisição de ativos		2.000	**10,89**		-	
Taxa de administração		6	0,09		6	0,09
Taxa de fiscalização - CVM		2	0,03		1	0,01
Total do passivo		**2.008**	**11,01**		**7**	**0,09**
Patrimônio líquido		**18.361**	**99,92**		**6.997**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo		**20.369**	**110,93**		**7.003**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 49.892.164/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024.
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2025	15.08.2023 a 28.02.2024
Cotas de fundos de investimento	**2**	**2**
Resultado com aplicações em cotas de fundo		2
Cotas de fundos de renda fixa	2	2
Ativos financeiros de natureza imobiliária	**860**	**-**
Receita de dividendos de ações de companhias fechadas	855	-
Resultado com aplicações em mútuo	5	
Despesas	**(110)**	**(117)**
Taxa de administração	(93)	(43)
Taxa de fiscalização - CVM	(6)	(31)
Despesas com advogados	(5)	(30)
Despesas com auditoria e custódia	(5)	
Despesas de impostos		(8)
Outras despesas	(1)	(6)
Total do resultado do exercício/período	**752**	**(115)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 49.892.164/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024.
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/05/2025	15.08.2023 a 28.02.2024
Resultado líquido do período	752	(115)
Resultado abrangente total	**752**	**(115)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 49.892.164/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024.
(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Amortização de cotas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
	-	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	7.112	-	-	**7.112**
Resultado líquido do exercício	-	-	(115)	**(115)**
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**7.112**	**-**	**(115)**	**6.997**
Emissão de cotas	11.727	-	-	**11.727**
Amortização de cotas		(1.115)		**(1.115)**
Resultado líquido do exercício	-	-	752	**752**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**18.839**	**(1.115)**	**637**	**18.361**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

M4 VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 49.892.164/0001-60

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do fluxo de caixa

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024.
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/05/2025	15.08.2023 a 28.02.2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação cotas de fundos de investimento	(625)	
Resgate cotas de fundos de investimento	729	(101)
Despesas com taxa de administração	(92)	(37)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(4)	(30)
Despesas com advogados	(5)	(30)
Despesas com auditoria e custódia	(5)	
Outras despesas operacionais	(137)	(14)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(139)**	**(212)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações	(5.310)	(7.000)
Aquisição de mútuo	(6.285)	
Venda de mútuo	290	
Dividendos recebidos	855	100
Caixa líquido das atividade de investimento	**(10.450)**	**(6.900)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	11.727	7.112
Amortização de cotas	(1.115)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**10.612**	**7.112**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**23**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	23	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**23**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O M4 Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela "Reag Administradora de Recursos Ltda.", foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo iniciou suas operações em 15 de agosto de 2023.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

A partir de 15 de agosto (início das atividades do Fundo), nos termos da Instrução CVM 579/16, o Fundo passou a ser uma entidade de investimento. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de maio de 2025.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores.

(d) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

(e) Ações de companhias fechadas

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

(f) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(g) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

4.1. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, estão assim apresentadas:

	28 de fevereiro de 2025			29 de fevereiro de 2024		
Cotas de FI em Renda Fixa	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Reag Referenciado DI CASH II	1,07	882,4808	1	-	-	-
Money Market FIRF	-	-	-	1,31	78.549,1586	103

REAG REFERENCIADO DI CASH II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CNPJ: 55.897.551/0001-91

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, e tem como público-alvo investidor geral.

O FUNDO é regido por Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2023 (“Resolução CVM 175”).

A política de investimento desta classe consiste em proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira

de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações financeiras do Fundo Reag Referenciado DI CASH II., referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

MONEY MARKET FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CNPJ: 43.740.839/0001-79

O Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 16 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 24 de novembro de 2021. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, definidos como tal pela Resolução CVM 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, incluindo cotas em fundos de investimentos. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 30 de junho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 27 de setembro de 2024, com opinião com ressalva.

4.2 – Investimentos

Composição do investimento

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Companhia Investida	Quantidade 28.02.2025	Saldo em 29.02.2024	Investimentos	Dividendos a receber	Saldo em 28.02.2025
Play 9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda.	1.315	4.900	- 5.000		9.900
Maindata S.A.	528.472	2.000	310	-	2.310
Total	**529.787**	**6.900**	5.310	**-**	**12.210**

PLAY9 SERVIÇOS DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA.

A **Play9 Serviços de Mídia, Comunicação e Produções Ltda. ("Paly9")**, sociedade empresária limitada com sede Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, boco 01, Salas 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615 e 616 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, CEP 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 34.502.145/0001-02, têm por objeto social a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, assessoria e consultoria na produção de programas de televisão, marketing, publicidade, captação de patrocínios, reportagens e jornalismo; agência de publicidade; prestação de serviços de apresentação de programas para empresas de comunicação, assessoria de imprensa, produção e organização de eventos artísticos e culturais em toda a sua linha, serviços de artes cênicas, desfiles de moda e ensaios fotográficos, cessão de imagens, participação em eventos e todas atividades afins e comuns, agenciamento e intermediação de elenco e artístico em gera, divulgação de shows e outros espetáculos de entretenimento, peças teatrais, filmes para cinema, vídeo e televisão, dublagem, participações e divulgação de produtos e em negócios artísticos e publicitários em geral, comerciais de serviços e produtos; treinamento e curso de aperfeiçoamento artístico, locução para rádio, TV aberta e fechada, disponibilização de conteúdos pela internet, cinema, dublagem, adaptação, elaboração e tradução de textos literários, cinematográficos e televisivos; sonorização, redação e edição, locação de equipamentos de som, iluminação, áudio e vídeo, documentários e organização e produção de mídias; a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma

impressa, eletrônica e na internet, promoção de eventos, exposição de feiras e congressos artísticos e culturais em geral com participação de reuniões, simpósios, seminários, palestras e congressos nacionais e internacionais com ou sem treinamentos profissionais; licenciamento de marcas próprias ou de terceiros

A Play9 chegou ao mercado em 2019 e nasceu de uma história de parceria entre o já conhecido na internet, o comunicador digital Felipe Neto, o jornalista e empresário João Pedro Paes Leme e o ex-diretor do Comitê Olímpico Brasileiro Marcus Vinicius Freire. A ideia era oferecer ao mercado um ecossistema de desenvolvimento de conteúdo e expansão de audiência para marcas e influenciadores, ou seja, criar uma empresa que tivesse como objeto principal a relação entre a criação, a produção de conteúdo e sua estratégia de distribuição de maneira diferenciada do que os demais *players* ofereciam, especialmente no que diz respeito ao entendimento dos influenciadores e das marcas como mídia.

MAINDATA S.A.

A Sociedade adota a denominação de Maindata, S.A., sociedade anônima organizada e constituída de acordo com as leis de Portugal, com sede na cidade de Alcabideche, na Rua dos Bombeiros Voluntários 129, escritório 1, Código Postal 2645-030, Portugal, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.911.849/0001-95, o objeto da sociedade é o desenvolvimento e comercialização de software, páginas Web e marketplaces, atividades do processamento de dados e comercialização dos mesmos, promoção publicitária e prestação de serviços nas áreas de publicidade e marketing.

As demonstrações financeiras da Maindata S.A. referentes a 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 07 de maio de 2024 sem modificação de opinião.

5. OUTROS CRÉDITOS

O Fundo possuía contratos de Mútuos conversíveis em ações, conforme descrito abaixo:

	28/02/2025		
Mútuos	**Desembolso**	**Aquisição**	**Resultado**
Me Poupe!	8.000		8.000
Total	**8.000**		**8.000**

ME POUPE CONTEÚDO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Objeto. O presente Contrato tem por objeto regular os termos e as condições do investimento de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) (“Valor do Investimento”) na Sociedade pelo Investidor, por meio mútuo conversível em participação societária, tendo o Investidor como mutuante e a Sociedade como mutuária (“Mútuo Conversível”).

Liberação dos Recursos. O Valor do Investimento será aportado na Sociedade de acordo com o seguinte cronograma:

i . R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em até 2 (dois) Dias Úteis da data de celebração deste Contrato;

ii . R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 01/05/2024; e

iii . R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 01/10/2024.

Vencimento. O mútuo pactuado neste Contrato é celebrado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da presente data (“Data de Vencimento”).

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos(i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição

futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a

ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo

decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo

impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não

existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundo fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo
ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou

nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a
devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas

obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo
ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Emissão

Serão emitidas e distribuídas até 1.000 (mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 1.000 (um milhão de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. Não há limite mínimo ou máximo para subscrição por investidor.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram emitidas 12.932,0252 cotas no montante de R$11.727. (Foram emitidas 7.389,1567 cotas no montante de 7.112 em 2024).

Resgates e amortizações

O resgate das Cotas ocorrerá ao final do Prazo de Duração do Fundo ou na liquidação antecipada do Fundo, podendo haver amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários de Companhias Alvo, mediante aprovação da Assembleia Geral, na forma prevista no Regulamento. Os dividendos ou juros sobre capital próprio que sejam declarados pela Companhia Alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários, serão incorporados ao Patrimônio Líquido do Fundo e poderão ser reinvestidos, conforme diretrizes da Assembleia Geral, ou ainda, poderão ser pagos diretamente a todos os Cotistas, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sendo certo que serão retidos pela Administradora os impostos devidos. A amortização e/ou resgate das Cotas do Fundo poderão ser realizadas mediante entrega dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, conforme previsto no Regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

28/02/2025

Transação	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Instituição	Relação
Taxa de Administração	6	93	Reag Administradora	Administradora e Gestora

15/08/2023 a 29/02/2024

Transação	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Instituição	Relação
Taxa de Administração	6	43	Reag Administradora	Administradora e Gestora

10. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA

O Fundo é administrado e custodiado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

11. CUSTÓDIA DE TÍTULOS

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

As debêntures encontram-se devidamente registradas no livro de debenturistas.

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

12. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo farão jus a uma Taxa de Administração equivalente a 015% (quinze centésimos por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil e respeitando o valor mínimo mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período (“Taxa de Administração”).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi apropriado o montante de R$ 93 a título de taxa de administração (R$ 43 em 2024).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

14. TRIBUTAÇÃO

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

15. ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 no período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2024 estão demonstradas como segue:

	28/02/2025		15.08.2023 a 28.02.2024	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	93	-0,67%	(43)	1,61%
Taxa de fiscalização - CVM	6	-0,04%	(31)	1,14%
Despesas com advogados	5	-0,04%	(30)	1,12%
Despesas com auditoria e custódia	5	-0,04%		
Despesas de impostos	-	0,00%	(8)	0,28%
Outras despesas	1	-0,01%	(6)	0,23%
Total	**110**	**-0,80%**	**(117)**	**4,38%**
Patrimônio Líquido Médio	**13.925**		**2.677**	

16. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 no período de 15 de agosto de 2023 (início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2024, foram as seguintes:

Exercício	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade do Fundo**
		(R$)	(%)
28 de fevereiro de 2025	13.925	921,1996	(2,7105)
29 de fevereiro de 2024	2.964	946,8646	(5,3135)

(*) Início das atividades do Fundo.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA PARA O FUNDO

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. DIREITO DE VOTO

A convocação da assembleia, por solicitação dos cotistas, deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

21. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotista realizada em 24 de fevereiro de 2025, foi aprovado sem quaisquer ressalvas:

(i) A amortização de Cotas do Fundo no valor principal de R$854.750,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotista realizada em 02 de agosto de 2024, foi aprovado sem quaisquer ressalvas:

(i) A amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de autorização de emissão das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

  Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023, nº 187/2023 e nº 200/2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Marcos Ferreira Costa

Diretor Responsável

Alan Venturini de Souza

Contador CRCSP 302045/O